REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 351/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave a situação provocada pela pandemia de Covid-19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida dos profissionais de saúde;

b) é importante a iniciativa dos Executivos Municipal e Estadual em adotar algumas importantes medidas emergenciais, com base em parâmetros epidemiológicos, para reduzir o impacto da epidemia de Covid -19 na nossa Cidade e no Estado;

c) o isolamento, o distanciamento da família, o aumento do estresse, o medo de contrair doenças e o aumento significativo do trabalho podem causar danos psíquicos iminentes aos profissionais que estão na linha de frente dessa grande pandemia;

d) atualmente são mais de 188 (cento e oitenta e oito) mil assistentes sociais atuando no país, inclusive na área da saúde, segundo o Conselho Federal de Serviço Social, os quais estão na linha de frente do combate à pandemia decorrente do coronavírus, lidando com o público em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

e) os profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS estão atuando dentro de condições de trabalho deficitárias, com estruturas de trabalho insuficientes, com recursos escassos, com a falta de EPIs, de modo a impactar na sua proteção;

f) é relevante minha experiência de atuação na rede pública de Saúde, como Mestre em Saúde Coletiva e profª. da Escola de Enfermagem da UFBA e aliada ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Poder Executivo e contribuir para garantir os direitos da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação de um programa emergencial de apoio psicológico para as/os trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que estão atuando no enfrentamento à COVID-19, a ser elaborado por profissionais da Psicologia que desenvolvem atendimento clínico.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes